

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 020/2008

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência de Sua Excelência a Senhora Juíza ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, com a presença da Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa de Sua Excelência a Senhora Procuradora MARIA EDLENE COSTA LINS, presentes Suas Excelências os Senhores Juízes EDVALDO DE ANDRADE, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, AFRÂNIO NEVES DE MELO e CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, apreciando o Processo TRT NU 0025.2008.000.13.00-8, RESOLVEU O TRIBUNAL: por unanimidade de votos, prorrogar a validade do concurso público realizado por este Regional no ano de 2005, por um período de 02 (dois) anos, nos termos do art. 12, da Lei nº 8.112/90, c/c o item I, Capítulo XVI, do Edital sob comento, com efeitos a contar de: a) 17.03.2008 - para os cargos de Analista Judiciário, nas Especialidades Análise de Sistemas, Administração de Rede, Administração de Bancos de Dados e Informática e de Técnico Judiciário (Especialidades Programação, Informática e Instalações Lógicas e Elétricas); b) 03.04.2008 - para os cargos de Analista Judiciário, Área Judiciária, (Sem Especialidade e Especialidade Execução de Mandados) e Técnico Judiciário, Área Administrativa.

Obs.: Convocado Sua Excelência o Senhor Juiz Vicente Vanderlei Nogueira de Brito, nos termos do art. 29 do Regimento Interno desta Corte. Ausentes Suas Excelências os Senhores Juízes Francisco de Assis Carvalho e Silva, em licença médica, e Paulo Américo Maia de Vasconcelos Filho, licenciado em conformidade com a RA-021/2007.

Sala das Sessões, 05 de março de 2008.

VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO

Secretário do Tribunal Pleno